



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1.545/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15879/2019**

Cubatão, 10 de Dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.594/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

SEFIN
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Karolyn Dinkel Date 28/12/19 12:11 hs